

DECRETO NE Nº 280, DE 1º DE JULHO DE 2020.

Abre crédito suplementar no valor de R\$21.386.396,28

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 23.579, de 15 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$21.386.396,28 (vinte e um milhões trezentos e oitenta e seis mil trezentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 23.579, de 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentária indicada no Anexo;

II – da portaria nº 1590/2020, firmada em 2 de junho de 2020 entre o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais e o Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$1.283.608,49 (um milhão duzentos e oitenta e três mil seiscentos e oito reais e quarenta e nove centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 1º de julho de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do

Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 280, de 1º de julho de 2020) (registrado no Siafi/MG sob o número 089)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	R\$
2301.26782081-2.039-0001-4490-0-57.1	1.283.608,49
2301.26782081-4.227-0001-4490-0-10.3	44.787,79
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10305150-4.431-0001-3341-0-10.1	20.058.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	21.386.396,28

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

	R\$
1941.04122705-2.106-0001-4490-0-10.3	44.787,79
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10122154-4.437-0001-3390-0-10.1	20.058.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	20.102.787,79

01 1370685 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL UEMG Nº. 02/2018, o seguinte candidato para o cargo da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionado. O exame admissional do candidato abaixo nomeado será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: http://planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos/ .			
Professor de Educação Superior - Nível IV - Grau A			
Direito Administrativo - 40 Horas			
Diamantina			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
03427042146	Geraldo Miranda Pinto Neto	2º	UM 1260

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL UEMG Nº. 13/2018, os seguintes candidatos para os cargos da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionados. O exame admissional dos candidatos abaixo nomeados será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: http://planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos/ .			
Professor de Educação Superior - Nível IV - Grau A			
Língua Portuguesa - 40 Horas			
Passos			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
94705992253	Rafael Jean Parintins Lima	2º	UM 664
Linguística-40 Horas			
Passos			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
07785284644	Stefania Montes Henriques	2º	UM 661

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL UEMG Nº. 15/2018, o seguinte candidato para o cargo da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionado. O exame admissional do candidato abaixo nomeado será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: http://planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos/ .			
Professor de Educação Superior - Nível IV - Grau A			
Educação Física na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental - 40 Horas			
Divinópolis			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
15832875826	Marco Aurelio Gonçalves Nobrega dos Santos	2º	UM 650

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital UEMG nº 02/2019, os seguintes candidatos para os cargos da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionados. O exame admissional dos candidatos abaixo nomeados será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: http://planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos/ .			
Professor de Educação Superior - Nível IV - Grau A			
Fundamentos e Intervenções em Psicologia da Educação, Desenvolvimento e Aprendizagem - 40 Horas			
Divinópolis			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
26868856881	Mara Salgado	3º	UM 514

Fundamentos e Intervenções Psicoterápicas nas Abordagens Humanista, Fenomenológica e Gestalt - 40 Horas			
Divinópolis			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
78842492604	Reinaldo da Silva Junior	2º	UM 509

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL UEMG Nº. 17/2018, os seguintes candidatos para os cargos da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionados. O exame admissional dos candidatos abaixo nomeados será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: http://planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos/ .			
Professor de Educação Superior - Nível IV - Grau A			
Química Industrial - 40 Horas			
Divinópolis			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
10674124685	Patrícia Mariana Alves Caetano	2º	UM 594

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL UEMG Nº. 17/2018, as seguintes candidatas para os cargos da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionadas. O exame admissional das candidatas abaixo nomeadas será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: http://planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos/ .			
Professor de Educação Superior - Nível VI - Grau A			
Didática e Avaliação da Aprendizagem - 40 Horas			
Passos			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
00147062888	Marisa Garcia	2º	UM 623
Políticas Públicas E Gestão Na Educação Básica-40 Horas			
Passos			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
24955484824	Karina Serrazes	2º	UM 622

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL UEMG Nº. 22/2018, a seguinte candidata para o cargo da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionada. O exame admissional da candidata abaixo nomeada será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: http://planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos/ .			
Professor de Educação Superior - Nível IV - Grau A			
Ensino em Química - 40 Horas			
Ituiutaba			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
10422669644	Gabriela Mara de Paiva Campos Andrade	2º	UM 590

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL UEMG Nº. 10/2018, a seguinte candidata para o cargo da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionada. O exame admissional da candidata abaixo nomeada será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: http://planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos/ .			
Professor de Educação Superior - Nível IV - Grau A			
Pragas e Doenças Agrícolas - 40 Horas			
Ituiutaba			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
03090103656	Amanda Fialho	2º	UM 682

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL UEMG Nº. 07/2018, o seguinte candidato para o cargo da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionado. O exame admissional do candidato abaixo nomeado será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: http://planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos/ .			
Professor de Educação Superior - Nível IV - Grau A			
Ensino de Ciências - 40 Horas			
Ibirité			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
14754299752	Rodrigo Cerqueira Do Nascimento Borba	2º	UM 710

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL UEMG Nº. 14/2018, o seguinte candidato para o cargo da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionado. O exame admissional do candidato abaixo nomeado será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: http://planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos/ .			
Professor de Educação Superior - Nível IV - Grau A			
Metodologia do Ensino da Geografia - 40 Horas			
Carangola			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
08937434610	Higor Mozart Geraldo Santos	2º	UM 653

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL UEMG Nº. 17/2018, a seguinte candidata para o cargo da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionada. O exame admissional da candidata abaixo nomeada será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: http://planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos/ .			
Professor de Educação Superior - Nível IV - Grau A			
Educação Física na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental - 40 Horas			
Passos			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
07451221679	Marilia Del Ponte De Assis	2º	UM 629

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL UEMG Nº. 32/2018, os seguintes candidatos para os cargos da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionados. O exame admissional dos candidatos abaixo nomeados será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: http://planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos/ .			
Professor de Educação Superior - Nível IV - Grau A			
Língua Portuguesa - 40 Horas			
Ibirité			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
98087673620	Kariny Cristina De Souza Raposo	1º	UM 529
35141920810	Marcus Vinicius Moreira Martins	2º	UM 530
Professor de Educação Superior - Nível VI - Grau A			
Língua Inglesa - 40 Horas			
Ibirité			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
98693301691	Viviane Raposo Pimenta	1º	UM 533

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **RENATA TOFFOLI GUEDES**, MASP 1319812-2, a gratificação temporária estratégica GTED-4 CL1100616 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MÁRCIO ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, MASP 1371411-8, a gratificação temporária estratégica GTED-4 CL1100618 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **GABRIEL SALGADO OLIVEIRA**, MASP 1277064-0, a gratificação temporária estratégica GTED-4 CL1100572 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a GABRIEL SALGADO OLIVEIRA , MASP 1277064-0, a gratificação temporária estratégica GTED-4 CL1100572 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.			
Professor de Educação Superior - Nível IV - Grau A			
Didática e Avaliação da Aprendizagem - 40 Horas			
Passos			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
00147062888	Marisa Garcia	2º	UM 623
Políticas Públicas E Gestão Na Educação Básica-40 Horas			
Passos			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
24955484824	Karina Serrazes	2º	UM 622

Comitê Extraordinário COVID-19

Presidente: Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 62, DE 1º DE JULHO DE 2020.

Altera o Anexo da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, que aprova a reclassificação das fases de abertura das macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente e dá outras providências.

O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, e na Resolução da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020,

DELIBERA:

Art. 1º – O Anexo a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo desta deliberação.
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 1º de julho de 2020.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200702005714015.

MARCEL DORNAS BEGHINI
Secretário-Geral Adjunto da Secretaria-Geral, respondendo pela Secretaria-Geral

MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA
Consultor-Geral de Técnica Legislativa

ANA MARIA SOARES VALENTINI
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

BERNARDO SILVIANO BRANDÃO VIANNA
Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, respondendo pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

FERNANDO PASSALIO DE AVELAR
Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT'ANNA
Secretária de Estado de Educação

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

IGOR MASCARENHAS ETO
Secretário de Estado de Governo

MARCO AURÉLIO DE BARCELOS SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

MÁRIO LÚCIO ALVES DE ARAÚJO, General
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

OTTO ALEXANDRE LEVY REIS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
Advogado-Geral do Estado

RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA
Controlador-Geral do Estado

SIMONE DEOD SIQUEIRA
Ouvidora-Geral do Estado

EDGARD ESTEVO DA SILVA, Coronel
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

OSVALDO DE SOUZA MARQUES, Coronel
Chefe do Gabinete Militar do Governador

WAGNER PINTO DE SOUZA
Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Coronel
Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 62, de 1º de julho de 2020)

“ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020)

MACRORREGIÃO	RECLASSIFICAÇÃO DA FASE DE ABERTURA		
	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	RECLASSIFICAÇÃO (DE 04/7/2020 A 11/7/2020)	EXPECTATIVA DE PROGRESSÃO OU DE REGRESSÃO DE FASE
Centro	Onda verde: serviços essenciais	Onda verde: serviços essenciais	
Centro-Sul	Onda verde: serviços essenciais	Onda verde: serviços essenciais	
Jequitinhonha	Onda verde: serviços essenciais	Onda verde: serviços essenciais	
Leste	Onda verde: serviços essenciais	Onda verde: serviços essenciais	
Leste-Sul	Onda branca: baixo risco	Onda branca: baixo risco	
Nordeste	Onda verde: serviços essenciais	Onda verde: serviços essenciais	
Noroeste	Onda verde: serviços essenciais	Onda verde: serviços essenciais	
Norte	Onda branca: baixo risco	Onda branca: baixo risco	
Oeste	Onda verde: serviços essenciais	Onda verde: serviços essenciais	
Sudeste	Onda verde: serviços essenciais	Onda verde: serviços essenciais	
Sul	Onda branca: baixo risco	Onda branca: baixo risco	
Triângulo-Norte	Onda verde: serviços essenciais	Onda verde: serviços essenciais	
Triângulo-Sul	Onda verde: serviços essenciais	Onda verde: serviços essenciais	
Vale do Aço	Onda verde: serviços essenciais	Onda verde: serviços essenciais	

01 1370686 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

RETIFICA O ATO que Concede Promoção na carreira de Auditor Interno, publicado em 29/04/2020, onde se lê: Masp 12292280, Armando Noé Carvalho de Moura Júnior, vigência 21/07/2019, leia-se: vigência 30/07/2019; onde se lê: Masp 3651650, Bernardo Oliveira Daibert, vigência 21/07/2019, leia-se: vigência 16/07/2019; onde se lê: Masp 12286241, Guilherme Andrade Caixeta, vigência 21/07/2019, leia-se: vigência 09/07/2019; onde se lê: Masp 12069175, Gustavo Mariano Freitas Souza, vigência 21/07/2019, leia-se: vigência 10/07/2019; onde se lê: Masp 4581583, Joana D'arc Aparecida de Faria, vigência 21/07/2019, leia-se: vigência 13/07/2019; onde se lê: Masp 12292942, Luigi Gabriel Lovisi de Barros, vigência 21/07/2019, leia-se: vigência 03/08/2019; onde se lê: Masp 12297115, Maria da Glória Moreira Santos, vigência 21/07/2019, leia-se: vigência 10/08/2019.

Adriana Dolabela Alves de Sousa
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

01 1370598 - 1

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, e em conformidade à Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16 de março de 2020, a servidor: MASP 1.162.993-8, ADEMIR DE MELLO JUNIOR, por 15 dias, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/07/2020.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: MASP 1.356.942-1, CRISTIANE PEIFER DE ARAUJO, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/07/2020; MASP 348.386-4, LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, por 1 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 03/07/2020.

Adriana Dolabela Alves de Sousa
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

01 1370191 - 1

CORREGEDORIA-GERAL
EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/COGE Nº 07/2020
Processo Administrativo Disciplinar Processados: N.F.O. Masp 1.164.687-4 e G.M.R.B. Masp 308.343-3 Comissão Processante: Presidente: Ângelo Emílio de Carvalho Fonseca, Masp 752.444-0 Membros: Gercy Gonçalves do Carmo, Masp 1.056.738-6 e José Maria de Almeida, Masp 358.658-3.
Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 01 de julho de 2020.
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

01 1370586 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE
PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, por 30 (trinta) dias, nos termos do inciso II do art. 66, da Lei nº 869, de 05/07/1952, da servidora Ana Cláudia Menezes Gonçalves Campos, MASP 1.378.450-9, a partir de 26/06/2020, referente ao cargo de provimento em comissão DAD-6 AE1101246, do quadro de pessoal da Advocacia-Geral do Estado.

Sérgio Pessoa de Paula Castro
Advogado-Geral do Estado
DIRETORIA-GERAL

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei nº 174, de 26.1.2007, alterada pela Lei Delegada nº 182/2011, à MASP 904.869-5, Cláudia Coura Cavalcante, pela remuneração do cargo efetivo de Técnico Fazendário de Administração e Finanças, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-7, código AE1100592, a partir de 25.06.2020.

Geralda Almeida Affonso
Diretora-Geral

01 1370539 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

RESOLUÇÃO N. 195/2020

Dispõe sobre a substituição do Coordenador Geral da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 9º, incisos I, XII, XVI, alínea “d” e XVIII, todos da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Defensora Pública EDEN MATTAR, MADEP 0828, das funções de Coordenadora de Desenvolvimento Institucional.

Art. 2º. Designar a Defensora Pública NEUSA GUILHERMINA LARA, MADEP 0475, para exercer a função de Coordenadora Geral da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2020.

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

01 1370647 - 1

RESOLUÇÃO N. 194/2020

Dispõe sobre a dispensa e designação de Assessoria do Gabinete da Defensoria Pública-Geral e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições previstas no art. 9º, incisos I, VII, XII e XXXVIII, da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003, e no art. 99, parágrafo 1º, da Lei Complementar Federal n. 80/1994, CONSIDERANDO a decisão favorável proferida pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, na Consulta n. 977.671, formulada por esta Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, considerando a inexistência de impacto orçamentário-financeiro;

RESOLVE:

Art. 1º. Pensar, a pedido, a defensora pública DIANA DE LIMA PRATA CAMARGOS, Madep 0682, das funções de Assessora Institucional da Defensoria Pública-Geral e de ordenadora de despesas, bem como do exercício da função gratificada FGDP-7 DPFD703, a partir de 1º de Julho de 2020.

Art. 2º. Designar, em substituição, a defensora pública CAMILA GRISSI PIMENTA, Madep 0667, para as funções de Assessora Institucional da Defensoria Pública-Geral, pra fins de execução do Planejamento Estratégico, bem como para o exercício da função gratificada FGDP-7 DPFD703, a partir de 20 de julho de 2020, o que ocorrerá com prejuízo das suas atribuições no órgão de atuação de sua titularidade, atribuindo-lhe as funções previstas na Resolução n. 070/2013 e na Deliberação n. 110/2019.

Art. 3º. Dispensar o exercício da função gratificada FGDP-7 DPFD730 atribuída ao defensor público ADALBERTO PELLI, Madep 705, com efeitos retroativos a 18/06/2020, e, em substituição, atribuí-la à defensora pública ANA FLÁVIA DE SOUSA, Madep 800, a partir de 01/07/2020, considerando o disposto na Resolução n. 181/2020.

Art. 4º. Fica autorizada a defensora pública DIANA DE LIMA PRATA CAMARGOS, Madep 0682, a ausentar-se da instituição pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da respectiva dispensa, devendo, após, retornar ao seu órgão de atuação, apresentando-se à respectiva Coordenadoria.

Art. 5º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos nas datas que data que menciona.

Belo Horizonte, 01 de Julho de 2020.
GERIO PATROCÍNIO SOARES
Defensor Público-Geral do Estado de Minas Gerais

01 1370441 - 1

DELIBERAÇÃO Nº 140 DE 2020

Dispõe sobre a aprovação do PGA 2020/2021

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 2003, reunido em sua 6ª Sessão Ordinária de 2020, realizada em 19 de junho, delibera:

Art. 1º À unanimidade, aprovar o PGA 2020/2021, na forma como apresentado pela Defensoria Pública Geral, por intermédio do memorando 242/2020 – DPMG.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2020.

Gério Patrocínio Soares
Presidente do Conselho Superior

01 1370202 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

N. 250/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, XVI, “e”, da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, DESIGNA a Defensora Pública PRISCILA CRISTIANI VOLTARELLI, MADEP 905-D/MG, para, voluntariamente e excepcionalmente, sem prejuízo de suas atribuições em seu órgão de atuação, participar da formalização de Termo de Ajustamento de Conduta com a Universidade FACMAIS – Ituiubata, com vistas à regularização de questões atinentes ao contrato de prestação de serviço firmado entre a universidade e alunos.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2020.

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

01 1370604 - 1

RESOLUÇÃO N. 193/2020

Dispõe sobre a designação para cooperação voluntária perante as Defensorias Cíveis do Barreiro.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, inciso XVI, alínea “e” da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando a necessidade de continuidade do serviço, considerando a consulta n. “Resolução 180/2020”;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os defensores públicos Cirilo Augusto Fiúza Saldanha de Vargas, Madep 440, Izabela Souto Maior Filizzola Moraes, Madep 171 e Paula Regina Fonte Boa Pinto, Madep 540, pelo período compreendido entre 26.06.2020 e 27.07.2020, para exercer, voluntariamente, cooperação nas Defensorias Cíveis do Barreiro.

Art. 2º A cooperação voluntária de que trata a presente Resolução:

I – será exercida sem prejuízo das atribuições nos órgãos de lotação dos cooperadores;

II – terá suas atividades distribuídas de acordo com entendimento entre os cooperadores e a Coordenação Regional Cível da Capital;

III – gerará a compensação de 3 (três) dias de crédito para cada cooperador mencionado no art. 1º, cuja certidão será expedida pela Coordenação Regional Cível da Capital.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 26.06.2020

Belo Horizonte, 29 de Junho de 2020.

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

01 1370230 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

Atos assinados pelo Senhor Coronel PM Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais:

-no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso III e VII do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, e

Transferindo Compulsoriamente

- de conformidade com a redação do parágrafo único do art. 204 dada pela Lei Delegada Estadual nº 37, de 13/01/89 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, I, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, transfere compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto o seguinte militar:

Nº 101.045-3, CEL QOPM HERCULES DE PAULA FREITAS, da 3ª RPM, a partir de 25/01/2020. Fica retificada a publicação contida no MG nº 81 de 15/04/2020, por motivo de erro de escrita.

Transferindo Voluntariamente

- de conformidade com a redação do parágrafo único do art. 204 dada pela Lei Delegada Estadual nº 37, de 13/01/89 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, I, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, transfere voluntariamente nº 103.841-3, CEL QOPM FABRICIO CASOTTI, da 8ª RPM, a partir de 26/05/2020 para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto.

Promovendo e Transferindo Voluntariamente

- de conformidade com o art. 204 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, I, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003; promove e transfere compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto o seguinte militar:

Ao Posto de Major

Nº 103.816-5, CAP QOC GILSON JOSE MARTINS, da DAL, a partir de 11/05/2020, e sua transferência a partir de 12/05/2020;

Nº 104.398-3, CAP QOE MARCELO FRANCISCO DE ABREU, da DAL, a partir de 08/05/2020 , e sua transferência a partir de 09/05/2020.

Atos assinados pelo Diretor de Recursos Humanos da Polícia Militar de Minas Gerais:

- no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, resolve:

1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 o n. 156.433-5, 3º SGT PM GILZAN LESSA DE SOUSA, do 58º BPM, foi aprovado no concurso público para o cargo de Delegado da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais; 1.2 a Lei Complementar Estadual n. 28, de 16 de julho de 1993, em seu art. 1º estabelece as providências para o militar que aceitar cargo público permanente, com a seguinte redação: Artigo 1º - O militar da ativa da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais que aceitar o cargo ou emprego público permanente será, a partir da data da publicação desta Lei, transferido para a reserva não remunerada. 2 RESOLVE: 2.1 TRANSFERIR, o n. 156.433-5 3º SGT PM GILZAN LESSA DE SOUSA, do 58º BPM, compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva não Remunerada, a partir de 24 de junho de 2019; 2.2 determinar ao Centro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas: 2.2.1 publicar o presente ato no Diário Oficial “Minas Gerais” e Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 encaminhar o presente ato para a Seção de Arquivo e Microfilmagem do Centro de Gestão Documental, para arquivamento em sua pasta funcional.

1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 o n.140.115-7, 1º TEN QOPM GERALDO MAGELA MENDES MENEZES JUNIOR, da 14ª RPM, foi aprovado no concurso público para o cargo de Delegado de Polícia Federal; 1.2 a Lei Complementar Estadual n. 28, de 16 de julho de 1993, em seu art. 1º estabelece as providências para o militar que aceitar cargo público permanente, com a seguinte redação: Artigo 1º - O militar da ativa da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais que aceitar o cargo ou emprego público permanente será, a partir da data da publicação desta Lei, transferido para a reserva não remunerada. 2 RESOLVE: 2.1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200702005714016.